



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM - 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 10/2019



FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX – (51) 3233-7899

RITEX – 8325-232 (Chefia)

8325-221 (1ª Seção)

8325-208 (2ª Seção)

8325-220 (3ª Seção)

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	3
a. Execução Orçamentária.....	3
b. Execução Financeira.....	3
c. Execução Patrimonial.....	4
d. Execução Contábil.....	4
e. Licitações e Contratos.....	4
f. Controle Interno.....	5
2. Recomendações Sobre Prazos.....	5
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	5
a. Assessoria 1/SEF.....	5
b. Assessoria 2/SEF.....	6
c. Legislação e Atos Normativos.....	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	6
e. Consultas respondidas por esta ICFEx.....	7
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	8
5. Atualização dos Sistemas Corporativos.....	8
3ª PARTE – AUDITORIA	9
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	9
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	9
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	12
1. Informações do tipo “Você sabia...?”.....	12
2. Militares Capacitados.....	12
3. Senhas.....	16
4. Aniversário de OM.....	18
5. Ementário de Gestão Pública.....	18



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICFeX, **SEM OCORRÊNCIA** para todas UGV, relativa ao mês de **OUTUBRO** de 2019.

Esta ICFeX parabeniza os Srs ODs e demais agentes da administração pela dedicação e empenho que possibilitou que não fosse registrada nenhuma ocorrência no mês de agosto.

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 998-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 28 OUT 19.	3 ICFeX	Conformidade contábil - Orientação

2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária



Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 799-SGS/SDIR/DIR, de 30 SET 19.	DGO	Descentralização de créditos
DIEx nº 1637-SEO/SDIR/DIR, de 09 OUT 19.	DGO	Gratuidade nas publicações na Imprensa Nacional (DOU)
DIEx nº 1643-SEO/SDIR/DIR, de 10 OUT 19.	DGO	Orientações sobre publicações na Imprensa Nacional
DIEx nº 1644-SEO/SDIR/DIR, de 10 OUT 19.	DGO	Publicações em DOU referentes a permissão e cessão de uso
DIEx nº 974-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 09 OUT 19.	3ª ICFeX	Publicação de Atos no Diário Oficial da União (DOU) - Informação
DIEx nº 988-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 16 OUT 19.	3ª ICFeX	Caixa do Comando do Exército - informação
MSGSIAFI Nº1131959-dec, de 18 OUT 19.	3ª ICFeX	Recolhimento de saldos oriundos do dec gestor (160502)
DIEx nº 995-S3/Ch/3ª ICFeX -	3ª ICFeX	Pagamento do seguro DPVAT - Orientação

Documento	Expedidor	Assunto
CIRCULAR , de 28 OUT 19.		

b. Execução Financeira

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1009-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 28 OUT 19.	3ª ICEx	Utilização da situação PSO025 (Pagamento depósito de terceiros quando houver necessidade de trocar conta-corrente)- ORIENTAÇÃO

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 969-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 07 OUT 19.	3ª ICEx	Inconsistência no Módulo Patrimônio do SIGA - INFORMAÇÃO
DIEx nº 967-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 07 OUT 19.	3ª ICEx	Reavaliação de Bens - Informação
DIEx nº 205-ASSE1/SSEF/SEF- CIRCULAR de 30 SET 19	SEF	Delimitação de Efeitos de Sanção Administrativa - Remessa de Decisão Liminar - REAL REFOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - EPP
DIEx nº 991-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 23 OUT 19.	3ª ICEx	Doação de viaturas de Órgãos Públicos para as OMDS/OMV - Retransmissão

d. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 861-S2/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR - 07 OUT 19	3ª ICEx	Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - Orientações da SEF
DIEx nº 985-S3/Ch/3ª ICEx - 15 OUT 19	3ª ICEx	Dúvidas quanto à Portaria Nr 40-SEF, de 02 MAI 19 - Resposta

e. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 965-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR - 03 OUT 19	3ª ICEx	Delimitação de Efeitos de Sanção Administrativa - Remessa de Decisão Liminar - REAL REFOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - EPP - Informação

f. Controle Interno

Nada a considerar

2. Recomendações Sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)**Assessoria 1/SEF**

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
11ª ICEx	Indagando sobre a possibilidade de saque do adicional de habilitação a oficial que realizou o CA-QAO por força de liminar	Opinando que os direitos remuneratórios devem ser sobrestados até haja decisão definitiva sobre o mérito
10ª ICEx	Indagando se o Estágio de Enfermagem UTI/UCI concede o adicional de habilitação em 20%	Ouvido o EME (Parec s/nº, de 27 SET 19, da 1ª S Ch), entende-se que o estágio em tela é <i>geral</i> e, por isso, concede à concludente o índice de aperfeiçoamento
1ª ICEx	Solicitando entendimento sobre direito a férias e adicional a militar PTTC nomeados em caráter excepcional	Encaminhando o entendimento acerca das situações apontadas
7ª ICEx	Indagando sobre o pagamento de férias e auxílio-fardamento a militar reintegrado judicialmente	Opinando que as verbas devem ser pleiteadas ao juízo competente, que poderá determinar, se entender cabíveis, a expedição de RPV ou precatório complementar
Gab Cmt Ex	Encaminhando o Acórdão 2226/2019 -Plenário TCU, sobre a possibilidade de pagamento de parcelas relativas a exercícios anteriores da pensão militar antes da apreciação da legalidade pelo TCU	Difundindo o entendimento às ICEx
11ª ICEx	Indagando sobre a incidência de juros em face de valores devidos por movimentação anulada, retificada ou revogada	Opinando que não pode haver incidência de juros quando a movimentação for desfeita à revelia do militar
9ª ICEx	Indagando sobre a possibilidade de saque da gratificação de	Opinando que na espécie é devido o pagamento da verba, eis que há alteração

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
	localidade especial a militares que são designados para integrar a Operação Acolhida (RR)	de subordinação
SCmt IME	Encaminhando consulta sobre adicional de compensação orgânica	Informando que a consulta deve ser submetida nos termos da Portaria 004-SEF, de 2002

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

Assessoria 2/SEF

DATA	ASSUNTO	DOCUMENTO	ÍNDICE POR PALAVRA-CHAVE
17/10/19	ESTABELECE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS NA ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DA UNIÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NAS LEIS Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, E Nº 13.240, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.	IN 205/ME	Patrimônio
17/10/19	EMPREGO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITALREALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	OTN 02 - SEF	Registros contábeis - Grupo 4
08/10/19	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS - PARECER DA SEF	DIEEx 378 - A/2	Função delegação
01/10/19	PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) -	DIEEx 372 - A/2	Publicação no DOU

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>)

Legislação e Atos Normativos

Nada a considerar.

Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.



O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.teu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
379	Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.
378	As empresas públicas e sociedades de economia mista devem aplicar a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) às licitações com editais pendentes de publicação, mesmo que a fase interna do certame tenha sido iniciada em data anterior ao limite estabelecido no art. 91 da mencionada lei (1º/7/2018).
377	A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro (art. 31, caput, e § 3º, da Lei 13.303/2016).

Consultas respondidas por esta ICEx

Consulente	Assunto	Documento de resposta
PMPA	Obrigatoriedade da elaboração dos estudos preliminares	DIEx nº 954-S3/Ch/3ª ICEx, de 1º OUT 19
2º R C MEC	Reequilíbrio econômico-financeiro	DIEx nº 958-S3/Ch/3ª ICEx, de 3 OUT 19
Cmdo 3ª DE	Aquisições centralizadas	DIEx nº 964-S3/Ch/3ª ICEx, de 3 OUT 19
9º B LOG	Valor patrimonial de MEM	DIEx nº 972-S3/Ch/3ª ICEx, de 8 OUT 19
6º B COM	Pagamentos de notas fiscais com restos a pagar 2018	DIEx nº 978-S3/Ch/3ª ICEx, de 10 OUT 19
25º GAC	Manutenção de PNR	DIEx nº 979-S3/Ch/3ª ICEx, de 10 OUT 19
12º R C MEC	Emissão de Nota de Empenho para OCS	DIEx nº 983-S3/Ch/3ª ICEx, de 14 OUT 19
Cmdo CMS	Dúvidas quanto à Portaria Nr 40-SEF, de 2 MAIO 19	DIEx nº 985-S3/Ch/3ª ICEx, de 14 OUT 19
Cmdo CMS	Arquivamento dos processos do SCDP	DIEx nº 986-S3/Ch/3ª ICEx, de 15 OUT 19
1º RCC	Solicitação de apoio técnico para processo de contratação com o CTISM	DIEx nº 996-S3/Ch/3ª ICEx, de 28 OUT 19
25º GAC	Recebimento de gêneros alimentícios	DIEx nº 1003-S3/Ch/3ª ICEx, de 28 OUT 19
Cmdo 6ª Bda Inf	Pagamento em conta corrente pessoa	DIEx nº 1010-S3/Ch/3ª

Consulente	Assunto	Documento de resposta
Bld	física	ICEx, de 28 OUT 19
PMPA	Classificação de despesa e emprego de modalidade de licitação	DIEx nº 1011-S3/Ch/3ª ICEx, de 29 OUT 19
3º RCG	Prorrogação de contrato de Equoterapia	DIEx nº 1016-S3/Ch/3ª ICEx, de 31 OUT 19

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CPEX/CMS

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 367-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 30 SET 19.	SEF	Modalidade para pagamento do seguro DPVAT
DIEx nº 372-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 01 OUT 19.	SEF	Modalidade para pagamento do seguro DPVAT
DIEx no 1352-S3/Gab/CPEX, de 09 outubro 2019	CPEX	Valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal utilizado para o cálculo do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (rubrica 83119) - CIRCULAR
DIEx nº 1029-S2/Gab/CPEX, de 11 OUT 19.	CPEX	Procedimentos para a solicitação de pagamento de indenização do adicional e/ou da remuneração de férias não gozadas por ocasião da passagem para inatividade nos meses de Nov ou Dez - CIRCULAR
DIEx nº 10716-E4/Cmdo CMS - CIRCULAR, de 21 OUT 19.	CMS	Óleo lubrificante da marca Incol - restrição para aquisição ou utilização no âmbito do Exército Brasileiro - OMDS/OMV
DIEx nº 226-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 22 OUT 19.	SEF	Pensão militar - exercícios anteriores
DIEx nº 282-Est Diagt/IEFEx/SEF - CIRCULAR, de 24 OUT 19.	SEF	Cursos EaD da Escola Nacional de Administração Pública

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

Nada a considerar.



3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Programa de Prevenção de Impropriedades e Irregularidades

a. Principais Impropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: Dispensa de Licitação

Usualmente sempre que uma Unidade Gestora (órgão público) precisa de algum produto ou serviço, precisa realizar uma licitação para poder satisfazer a sua necessidade.

A licitação é regida pela Lei 8.666/93. Além desta, também existe a Lei 10.520/02, que é a Lei do Pregão. Bem como o Decreto 7.892/13 do Registro de Preços, que foi recentemente alterado pelo Decreto 9.488/18.

Porém, existem algumas ocorrências típicas em que essa metodologia não é necessária. Isto posto, vamos entender o que é dispensa de licitação e como funciona esse processo.

O que é Dispensa de Licitação.

A dispensa da licitação é uma simplificação aplicada a casos especiais previstos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Não obstante é importante destacar que mesmo não sendo uma licitação, essa modalidade de contratação deve respeitar princípios fundamentais do processo licitatório, em especial da moralidade e isonomia.

Cabe destacar que esta em tramitação no congresso uma nova lei de licitações, que tem por objetivo instituir um novo regime licitatório para toda a administração pública direta, autárquica e fundacional.

Posto isto, a ICEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

ProcessoAtividade	Problemas verificados	Legislação referêcia	Sugestão de medida saneadora
Dispensa de Licitação	Não formalização	- Lei 8.666/93;	Recomenda-se atentar para necessidade da formalização do devido processo administrativos nas contratações diretas,

	do processo de aquisição por Dispensa de Licitação.	- Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário); - Acórdão 3963/2009 Segunda Câmara.	observando que a dispensa, com base no inciso VII, do Art. 24 da Lei 8.666/93 não desobriga a confecção do devido processo administrativo.
Dispensa de Licitação	Pesquisa de preços deficitária	- Lei 8.666/93; - Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário); - Acórdão 3963/2009 Segunda Câmara. - Revista do TCU: "Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª Edição-Revista, atualizada e ampliada", Roteiro prático para contratação direta. - IN nº 05-MPOG, de 27 de JUN 14 e suas alterações.	Recomenda-se, para a pesquisa de preços utilizar a ordem de preferência dos critérios da IN nº 05- MPOG, de 27 de JUN 14, na impossibilidade de utilizar a ordem de preferência dos critérios da IN, a UG deve motivar seu ato. Ainda, recomenda-se fazer constar, no mínimo, três orçamentos, que caracterizam a prévia pesquisa de mercado, conforme entendimento contido na Pág. 588 do Livro "Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª edição revista, ampliada e atualizada - Brasília, 2010", a saber: Realize prévia pesquisa de mercado, quando da realização de contratações diretas, com a finalidade de verificar se o preço contratado é compatível com a realidade do mercado, com o acolhimento de, pelo menos, 3 (três) orçamentos distintos - Acórdão 3963/2009 Segunda Câmara.
Dispensa de Licitação	Enquadramento do deficitário da referida dispensa para inciso VII.	- Lei 8.666/93, Art, 7º Art. 24, VII, Art.48, § 3º; Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário); - Acórdão 3963/2009 Segunda	Para que seja possível o enquadramento da Dispensa de Licitação, inciso VII é imprescindível que a UG junte ao processo a comprovação de propostas desabilitadas em licitação anterior a dispensa conforme preconiza o inciso VII, Art. 7º da Lei 8.666/93. VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais

		<p>Câmara. - Revista do TCU: “Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª Edição-Revista, atualizada e ampliada”, Roteiro prático para contratação direta.</p>	<p>competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48).</p> <p>...</p> <p>Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).</p>
<p>Dispensa de Licitação</p>	<p>Requisição diverge do modelo recomendado.</p>	<p>- BINFO 07/13, da 3ª ICEx.</p>	<p>Recomenda-se que a requisição contenha especificação das obras e ou dos serviços a contratar e dos bens a adquirir, indicando a finalidade e local de emprego do bem ou da realização da obra ou serviço (motivação da despesa), que será submetida ao OD. Nesse sentido, o item 1, da letra “b”, nº 4, da 3ª Parte, do BINFO 07/13, da 3ª ICEx, expressa mandamentos previstos na IG 12-02, e art 13º, onde:</p> <p>Toda compra obra ou serviço será sempre precedida de requisição, que importará na responsabilidade da autoridade requisitante quanto a sua quantidade e quanto à necessidade dos serviços que lhe são afetos. O parágrafo único, desse artigo, estabelece que a requisição deva conter a especificação das obras e dos serviços a contratar e dos bens a adquirir e será submetida ao OD, que, aprovando-a, determinará a abertura do processo administrativo, iniciando-se o procedimento da licitação.</p> <p>Também, o referido BINFO apresenta um modelo de requisição, o qual contém os elementos necessários à completa caracterização da necessidade e motivação da despesa, estabelecendo esse modelo em sua letra b.</p>

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS



1. Informações do tipo “Você sabia...?”

a. No site do SCDP você pode retirar suas dúvidas sobre a operacionalização do sistema. (<https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/home.xhtml>)

b. A utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é **obrigatória para toda a Administração Pública Federal:**

“Decreto 5.992/2006, Art. 12-A

Art. 12-A. O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (Incluído pelo Decreto nº 6.258, de 2007)”

c. A compra de passagens aéreas ou rodoviárias devem ser executadas obrigatoriamente por meio do SCDP:

*“É importante destacar que é **obrigatório o registro no SCDP sempre que forem executadas despesas com pagamento de diárias e/ou aquisição de passagens, seja por Compra Direta ou por intermédio de agência de viagens.**”(Tutorial – Versão 2 – 2019)*

d. Já está disponível na página da 3ª ICFEx a versão atualizada do **GUIA DO ORDENADOR DE DESPESAS, 4ª edição.**

e. Foi publicada no Boletim do Exército nº 44/2019, a Portaria nº 1.703, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que aprova as Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e institui o Termo Circunstanciado Administrativo (EB10-N-13.009), considerando **pequeno valor até R\$ 17.600,00.**

2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFEx.

1) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Rafael dos Reis Cezar	Cmdo 3ª DE
1º Ten	JOSÉ VALDECÍLIO ALVES	7º BIB
1º Sgt	Leandro Klaus	12º R C Mec

1º Sgt	Mateus Freire Neves Mariano	3º GAC AP
3º Sgt	Luciano Vernieri Soria Júnior	6º BE Cmb

2) Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA **

Posto/Grad	Nome Completo	OM
-	-	-

3) Estágio de Rotinas de Setor de Material*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Sgt	SILVIO LUÍS SARQUIS ESCALANTE	5

4) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Cristian Yuri Della Justina	9º B Log
1º Ten	JOSÉ VALDECÍLIO ALVES	7º BIB
2º Ten	Cassiano Martins	13ª Cia Com Mec
2º Sgt	ALEXANDRE RIGHI	13 Cia DAM
2º Sgt	rubem zucolotto	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
Cb	MATHEUS MACHADO FERREIRA	3º B Com
Sd NB	João Gabriel de Miranda Portela	3º B Com

5) Estágio de Conformidade de Registro de Gestão

Posto/Grad	Nome Completo	OM
3º Sgt	daniel buzata	12ª Cia Com

6) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Diego Benincasa Fernandes Cavalcanti de Almeida	1º CGEO
1º Ten	Delmar Antunes do Nascimento	3º B Com
1º Ten	Gabriel Pithan de Fraga	1º CGEO
1º Ten	vinicius lesina hoffart	22º GAC AP
2º Ten	Pedro Henrique Teider Oliveira	3º BE Cmb
2º Ten	Raul Cortês Scherer	Pq R Mnt/3
Asp	José Monteiro Campos Neto	3º BE Cmb
Asp	Lucas Antunes Veronez	2º R C Mec
S Ten	Jorge Antunes	3º B Com
1º Sgt	Albenir Mello Lemos	8º R C Mec
2º Sgt	Edson Salim Alves	Esqd C 2ª Bda C Mec
2º Sgt	Marcelo Jackson de Freitas Nunes	2º R C Mec
2º Sgt	Rogério Martins Perazzolo	HGuA
2º Sgt	SIRINERGIO MAZARO	8º R C MEC
3º Sgt	Alison Watthier	2º R C Mec
3º Sgt	Bruno Nunes	3 BE Cmb
3º Sgt	Éder Dionatan da Silva Machado	3º B Com
3º Sgt	Eduardo Braga da Silva Siqueira	3º BE Cmb
3º Sgt	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	3º B Com
3º Sgt	hueller santana	2º R C Mec
3º Sgt	Juliano Pozzebon	3º BE Cmb
3º Sgt	Junior da Silva Machado	3º BE Cmb
3º Sgt	Lucas de Oliveira Albarello	2ª Bia AAAe

3º Sgt	lucas duarte quaresma	3º BE Cmb
3º Sgt	MARCUS WILLIAM BOMBINHO	3º BE Cmb
3º Sgt	Matheus Mombach	2º R C Mec
Posto/Grad	Nome Completo	OM
3º Sgt	MAYK NASCIMENTO	2ª Bia AAAe
3º Sgt	murilo costa vieira	3º BE Cmb
3º Sgt	Raphael Silva Santos	3º BE Cmb
3º Sgt	Rodrigo Rocha Corrêa	Esqd C 1ª Bda C Mec
Sd NB	João Gabriel de Miranda Portela	3º B Com

7) Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE**

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Sgt	ADEMIR SEIMETZ	4º RCB
3º Sgt	Alex Pires Sampaio	Coud Rincão
2º Ten	antonio teixeira correa neto	1º RCC
1º Ten	Axiel Barcelos	Coud Rincão
2º Sgt	Carlos Marcel Cunha	4º RCB
2º Sgt	Fagner Guimarães de Almeida	13º GAC
1º Ten	Gilberto Bieger	1º B Com
1º Sgt	Gustavo Munhoz Argenta	13º GAC
S Ten	Jorge Antunes	3º B Com
Cb	josé jonatan De Moura	12º BE Cmb Bld
2º Ten	Lucas Magalhães Duarte	19º RC Mec
1º Ten	Marion De Freitas Ebling	Base Adm Gu SM
2º Ten	Nataniel Rehbein Grellert	9º BIMtz
Cb	Weslei Rolim de Carvalho	13º GAC

8) Treinamento sobre Gestão de Riscos**

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Gilberto Bieger	1º B Com
1º Ten	Paulo Warnke	13º GAC
2º Ten	Carlos Alberto Dias de Oliveira	13º GAC
2º Ten	Daniel Andrei Rodrigues da Silva	DSSA
Asp	Arthur Moraes Fagundes	CPOR/PA
S Ten	SILVIO RONI VIEIRA GARAY	6º BE Cmb
2º Sgt	Jeferson Alencar Machado de Jesus	1º B Com
3º Sgt	Alex Pires Sampaio	Coud Rincão
3º Sgt	Felipe Brasil Abdo	13º Cia Com Mec
3º Sgt	Fernanda Corrêa Vargas do Amaral	3º GAC AP
3º Sgt	Pablo Dantas	2ª Bia AAAe
3º Sgt	Robson Machado Rosa	13º GAC

9) Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS**

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Gilberto Bieger	1º B Com
1º Sgt	Gustavo Munhoz Argenta	13º GAC
2º Sgt	Fagner Guimarães de Almeida	13º GAC
3º Sgt	Alex Pires Sampaio	Coud Rincão
3º Sgt	Caliel Costa da Silva	2ª Bia AAAe
Cb	Weslei Rolim de Carvalho	13º GAC

FC	Marcos Gladimir Lima Lacerda	PqRMnt/3ª RM
----	------------------------------	--------------

9) Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Maurício Tavares Garcia	6º Grupo de Artilharia de Campanha
1º Ten	Gilberto Bieger	1ºB Com
2º Ten	FRANCO FENALTE	29º GAC AP
2º Ten	MATHEUS BOTELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	cmdo 3ª rm
2º Ten	Nataniel Rehbein Grellert	9º BIMtz
2º Ten	Vinicius Pimentel Cavalheiro	cmdo 8ª bda inf mtz
Asp	Arthur Moraes Fagundes	CPOR/PA
S Ten	marcio irigoite	cia c 8ª bda inf mtz
1º Sgt	NILTON PEREIRA DA SILVA	22º GAC AP
2º Sgt	jeferson martins goulart	4 RCB
3º Sgt	Gunter Azambuja	13º GAC
3º Sgt	luan lopes	13ºGAC
3º Sgt	Lucas Fagundes da Silveira	13 gac
3º Sgt	Welker da Silva Sá	12 BE Cmb Bld

*Referido estágio não pode ser incluído no SiCaPEx imediatamente, por não possuir código de estágio cadastrado no Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, assim que for disponibilizado no sistema, será realizado o cadastro dos estágios por esta Inspeção.

**Estágios com menos de 40 horas não podem ser cadastrado no SiCaPEx.

b. Total de militares capacitados (2019)

Treinamento	Modalidade	Qtde	
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos	EAD (sem tutoria)	110	
Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA		36	
Estágio de Rotinas de Setor de Material		71	
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		90	
Estágio de Conformidade de Registro de Gestão		92	
Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		544	
Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE		14	
Treinamento sobre Gestão de Riscos		12	
Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS		7	
Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		14	
Estágio de Formação de Pregoeiros		EAD (com tutoria)	57
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		Presencial	60
Programa de Prevenção de Impropriedade e Irregularidades			409
Total geral		1516	

3. Senhas

a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	24	7	17	62	110
Fevereiro	64	20	44	154	282
Março	90	8	42	179	319
Abril	161	22	61	181	425
Maio	249	53	141	413	856
Junho	149	19	60	253	481
Julho	176	28	117	343	664
Agosto	80	27	96	374	577
Setembro	72	05	118	512	707
Outubro	176	16	72	387	651
TOTAL	1241	205	768	2858	5072

b. Detalhamento por UG (mês OUT/19)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160079	CMSM	0	0	0	0	0
160250	1º BCom	4	0	0	8	12
160262	1º RCC	0	0	1	9	10
160354	10º BLog	2	0	0	8	10
160356	12º BE Cmb	2	0	2	1	5
160357	12ª Cia Com	0	0	0	1	1
160358	6º RCB	0	0	1	4	5
160359	H Gu Alegrete	2	0	2	4	8
160360	6º Bcom	4	0	1	6	11
160361	25º GAC	4	0	0	0	4
160362	3º BLog	4	0	2	2	8
160363	3º RCMec	13	0	0	4	17
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	4	0	4	8	16
160365	H Gu Bagé	2	0	1	2	5
160366	13º GAC	0	0	1	5	6
160367	3º BE Cmb	0	0	0	5	5
160368	3º BSup	8	0	1	6	15
160369	3º GAA Ae	3	1	2	2	8
160371	29º GAC AP	0	0	0	5	5
160372	Cmdo AD/3	12	0	5	6	23
160374	AGGC	0	0	0	0	0
160375	27º GAC	0	0	1	2	3
160376	1º RC Mec	0	0	0	6	6
160377	8º Esqd C Mec	11	0	0	9	20

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160379	9º BIMtz	5	6	0	4	15
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	0	1	0	0	1
160382	1º CGEO	0	0	0	0	0
160383	12º RCMec	0	0	0	2	2
160384	18º BIMtz	6	0	1	9	16
160385	3º BCom	0	0	0	8	8
160386	3º BPE	2	0	0	8	10
160388	3º RCG	0	0	0	0	0
160389	8º BLog	3	0	2	11	16
160391	CPOR/PA	0	0	0	8	8
160392	Cmdo 3ª RM	6	1	1	5	13
160393	CPMA	4	0	0	6	10
160395	Cmdo CMS	0	0	4	16	20
160396	CRO/3	0	0	0	4	4
160399	HMAPA	4	0	2	20	26
160400	PMPA	1	0	0	3	4
160401	5º RCMec	0	0	0	10	10
160402	6º BECmb	4	0	1	4	9
160403	6º GAC	2	0	0	8	10
160404	4º RCC	0	0	0	4	4
160406	13ª Cia DAM	2	0	2	6	10
160407	29º BIB	0	0	1	2	3
160409	3º GAC AP	0	0	1	8	9
160410	4º BLog	2	0	2	11	15
160411	7º BIB	2	0	0	6	8
160413	Cmdo 3ª DE	2	3	0	16	21
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	2	0	3	3	8
160415	DSSM	0	0	2	2	4
160416	H Gu SM	4	1	10	13	28
160417	Pq R Mnt/3	10	0	6	11	27
160418	19º RCMec	0	0	0	0	0
160420	19º GAC	0	0	0	2	2
160421	9º BLog	14	0	0	2	16
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	1	0	2	5	8
160423	H Gu Santiago	0	0	0	9	9
160426	DSSA	0	0	0	0	0
160428	2º RCMec	0	0	0	2	2
160429	13ª Cia Com	4	0	4	5	13
160430	9º RCB	0	2	0	8	10
160431	4º RCB	0	0	0	0	0
160432	16º GAC AP	3	0	0	12	15
160433	19º BIMtz	1	0	0	3	4
160434	2ª Bia AAAe	0	0	0	6	6
160435	7º RCMec	2	0	0	4	6
160436	22º GAC	8	0	0	0	8

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160437	8º RCMec	3	1	0	3	7
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	2	0	2	4	8
160514	Coudelaria Rincão	2	0	2	1	5
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	0	0	0	2	2
160531	EASA	0	0	0	8	8

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 59% (cinquenta e nove por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e conseqüente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade.

Cabe lembrar que, ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspetoria solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que evitem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

Outrossim, a 3ª ICFEx parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
27º GAC	01 NOV
2ª Bia AAAe	01 NOV
3º B COM11ª CIA COM MEC	03 NOV
19º GAC	04 NOV
3ª ICFEx	06 NOV
6º B COM	11 NOV
CISM	13 NOV
18º BI MTZ	28 NOV
4º R C B	30 NOV

5. Ementário de Gestão Pública.

MODELOS DE EDITAIS DA AGU. A presente atualização teve como principal objetivo a adaptação de todos os modelos de Editais e Termos de Referência às disposições do novel Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que, revogando o Decreto n.º 5.450, de 2005, passou a regulamentar o pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública Federal.

Acesso em: <https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id conteudo/270265>

PROCESSO ADMINISTRATIVO e LICITAÇÕES. Cabe recurso de representação de decisão que denegou recurso hierárquico contra ato que aplicou a suspensão do direito de licitar e contratar?

Acesso em:

<http://www.zenite.blog.br/cabe-recurso-de-representacao-de-decisao-que-denegou-recurso-hierarquico-contrato-que-aplicou-a-suspensao-do-direito-de-licitar-e-contratar/>

Porto Alegre, RS, 05 de novembro de 2019.


MARCO ANTONIO REIS FREITAS - Cel
Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército